

**EDITAL Nº03/ENF/2025  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao Art. 5º do Regulamento de Monitoria, anexo à Resolução de 21 de dezembro de 2005, torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica do Curso de Enfermagem no âmbito desta IES.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:**

O Programa de Monitoria visa a:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;
- b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento aos alunos com dificuldades em assimilar o conteúdo ministrado na disciplina participante do programa;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- f) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão relacionados com a disciplina.

**2. DAS VAGAS:**

2.1. As vagas para o preenchimento das funções de monitor serão ofertadas conforme Relação de Disciplinas para Atividades de Monitoria (Anexo I), com disponibilidade de horas semanais compatível com a carga horária da disciplina, conforme cronograma apresentado pelo professor orientador.

2.2. As vagas serão preenchidas exclusivamente por acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) no curso de graduação em Enfermagem do Centro Universitário UNDB, mediante aprovação nas etapas do processo seletivo apresentado neste edital.

2.3. Será ofertada apenas 01 (uma) vaga por disciplina. A critério do professor orientador, havendo mais de aprovado na mesma vaga, poderão ser convocados mais de um monitor, desde que ambos tenham sido aprovados no certame.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. São requisitos básicos para participação no Programa de Monitoria:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Enfermagem desta IES;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria (ou disciplina equivalente da matriz curricular anterior) com média superior ou igual a 7 (sete);
- c) Ter disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador;
- d) Ter disponibilidade para acompanhamento do (a) professor da disciplina no turno de oferta da vaga;
- e) Não tenha sofrido sanções disciplinares no âmbito da IES;
- f) Inscrever-se em apenas uma disciplina.

3.2. **As inscrições serão realizadas até o dia 14/03/2025**, exclusivamente on-line no link <https://forms.gle/45Kq8hwWxUBZxco39>, mediante o preenchimento do formulário de inscrições e envio da seguinte documentação:

- a) Histórico ou comprovante de matrícula regular no Centro Universitário UNDB;
- b) Currículo Lattes (emitido na <https://lattes.cnpq.br/>).

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. O processo de seleção será constituído de:

- a) 1ª etapa: Análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento). Será classificado nesta etapa o candidato que possuir aprovação com média 7,0 (sete) ou superior na disciplina em que concorre;
- b) 2ª etapa: Prova teórica sobre o conteúdo da disciplina (Nota 1);
- c) 3ª Etapa: Entrevista com o professor da disciplina (Nota 2).

4.2. Cada etapa de avaliação, com exceção da primeira etapa, corresponde a uma avaliação com uma pontuação que será atribuída entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

4.3. Será aprovado no processo seletivo o candidato com a maior média ponderada entre as notas da 2ª e 3ª etapa. Para efeito de cálculo será utilizada a fórmula  $N1+N2/2$ .

### **5. DAS ATIVIDADES DA MONITORIA:**

5.1. São atribuições do monitor:

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação e participação em aulas práticas, aplicação de exercícios e Cases, e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os alunos na realização de exercícios, trabalhos e Cases;

- c) Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- d) Cumprir integralmente o Plano de Atividades do Monitor (Anexo II) elaborado em conjunto com o professor;
- e) Apresentar Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III) para aprovação do professor da disciplina e encaminhar o relatório à Coordenação do Curso após sua aprovação.

5.2. É vedado ao monitor:

- a) Ministras aulas no horário regular de aulas sem o acompanhamento do docente, bem como a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor – tais como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo;
- b) Realizar atividades de monitoria nos horários em que possuir matrículas ativas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos.

## **6. DOS RESULTADOS:**

Será classificado o candidato que apresentar, no Histórico Escolar, a maior nota na disciplina e for aprovado na entrevista e na prova, se houver. Persistindo o empate, sucessivamente: maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar e maior número de períodos letivos.

Após homologação pela Coordenação do Curso, o resultado final da seleção será divulgado no dia 27/03/2025, pela Coordenação do Curso, através de lista de candidatos aprovados em cada disciplina.

Após a divulgação do resultado final, **o monitor terá até 5 dias úteis para se apresentar ao professor responsável pela disciplina**, caso não ocorra, o professor convocará o candidato subsequente.

## **7. DA DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MONITORIA:**

7.1. Os candidatos aprovados exercerão as funções de monitoria, conforme portaria de designação para o presente semestre letivo, podendo ser prorrogado pelo próximo semestre.

7.2. A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Indicação do professor da disciplina ao qual o (a) monitor (a) está vinculado (a), após aprovação da Coordenação do Curso;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;

d) Não apresentação do Plano de Atividades do Monitor e do Relatório de Avaliação Final da Monitoria à Coordenação do Curso, no prazo determinado pelo certame.

## **8. PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA**

Cabe ao monitor cumprir as atividades propostas pelo orientador e registrar as tarefas realizadas no **Plano de Atividades de Monitor (Anexo III)**.

Ao final da Monitoria, o aluno deverá elaborar um **Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III)** das atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo professor orientador.

Os anexos II e III deverão ser encaminhados, via protocolo, à Coordenação do Curso, **assinados pelo Professor Orientador, até o dia 13 de junho de 2025**, como requisito para a obtenção de Certificado de Monitoria.

## **9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital de Monitoria	10/03/2025
Período de inscrições exclusivamente on-line	10/03 a 14/03/2025
Resultado da 1ª Etapa – Análise do Histórico Escolar	17/03/2025
Realização da 2ª Etapa – Prova Teórica	20/03/2025
Resultado da 2ª Etapa – Prova Teórica	21/03/2025
Realização da 3ª Etapa - Entrevista	24/03 a 26/03/2025
Resultado Final	27/03/2025
Apresentação do Plano de Atividades do Monitor e Início das Atividades da Monitoria	31/03/2025
Prazo final para a entrega de relatórios de monitoria com a assinatura do professor <b>(via protocolo)</b>	13/06/2025

## **10. CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA**

O aluno receberá, após o término da monitoria, o certificado de conclusão da atividade devidamente assinado pela Coordenação do Curso, mediante aprovação do Relatório Final de Monitoria.

## **11. CRITÉRIOS PARA CONCLUSÃO DA MONITORIA**

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente a disciplina quando se ausentar de 04 (quatro) monitorias, durante o período de 2025.1, exceto quando justificado e com devida assinatura do professor tutor da disciplina.

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente à disciplina quando não entregar o relatório final no devido prazo, conforme cronograma do certame.

São Luís, 10 de março de 2025.

---

***Prof. Me. Rafael Mondego Fontenele***  
Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem  
Centro Universitário UNDB

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA ATIVIDADES DE MONITORIA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO DE ATIVIDADE</b>
ANATOMOFISIOLOGIA – Prof. Jacqueline Maranhão	2ª feira (Manhã)
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM – Prof. Rafael Mondego	6ª feira (Manhã)
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Prof. Thais Botentuit	6ª feira (Manhã)
SEMIOTÉCNICA – Prof. Thais Botentuit	4ª e 5ª feiras (Manhã)
ANATOMOFISIOLOGIA – Prof. Júlio Machado	5ª feira (Noite)
BASES SEMIOLÓGICAS EM ENFERMAGEM – Prof. Josafá Marins	4ª feira (Noite)

**ANEXO II****PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR****Disciplina:****Professor(a):****Turno:****Curso:****Período:****Aluno(a):****Matrícula:**

PLANEJAMENTO				VALIDAÇÃO
#	DATA	FOCO/NATUREZA DA ATIVIDADE (Planejamento, Estudos pessoais de conteúdo, Preparação de material didático para apresentações, Reforço aos alunos)	CARGA HORÁRIA	RUBRICA DO PROFESSOR (colocada ao longo do semestre)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

OBSERVAÇÕES

---

---

São Luís, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Professor  
(a)

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA – ALUNO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Disciplina:</b>	
<b>Professor(a):</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<b>Aluno(a):</b>	<b>Matrícula:</b>

**2. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para a disciplina?**

---

---

---

---

**3. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para o rendimento dos alunos da classe?**

---

---

---

---

**4. De quais atividades você participou em sala de aula?**

---

---

---

---

**5. De quais atividades extraclasse você participou?**

---

---

---

---

---

**6. Quais dificuldades você encontrou na realização das atividades planejadas?**

---

---

---

**7. Aponte sugestões de melhoria para as próximas monitorias.**

---

---

---

**OBS: ANEXAR O PLANO DE ATIVIDADES VALIDADO E RUBRICADO PELO PROFESSOR**

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Assinatura do(a) aluno(a)

---

Assinatura do (a) Professor  
(a)